



GABINETE DO PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

PORTARIA Nº 216/20

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO COMITÊ DE MONITORAMENTO E ENFRENTAMENTO DA COVID-19 JUNTO À SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CARLOS NELSON BUENO, Prefeito do Município de Mogi Mirim, Estado de São Paulo, etc., no uso de suas atribuições legais;

Considerando a situação epidemiológica mundial e brasileira e a declaração de situação de pandemia pela Organização Mundial de Saúde – OMS, em 11 de março de 2020;

Considerando a Portaria MS/GM nº 188/20, que Declara Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN), em decorrência da Infecção Humana pelo novo Coronavírus;

Considerando o Decreto Federal nº 10.282/2020, que regulamenta a Lei Federal nº 13.979/2020, para definir os serviços públicos e as atividades essenciais;

Considerando o Decreto Estadual nº 64.862/2020, que prevê a suspensão gradativa das aulas e a suspensão total a partir de 23 de março de 2020;

Considerando que tais medidas foram devidamente acatadas pelo Decreto Municipal nº 8.088/2020 e alterações subsequentes;

Considerando o Decreto Estadual nº 64.994/2020 que institui o Plano São Paulo, com o objetivo de implementar e avaliar ações e medidas estratégicas de enfrentamento à pandemia decorrente da COVID-19;

Considerando as Portarias Municipais nº 136/20 e 142/20, que regulamentaram o art. 6º, do Decreto 8.121/2020, quanto ao funcionamento da Secretaria de Educação e unidades educacionais;

Considerando que a situação epidemiológica requer o emprego urgente de medidas de prevenção, monitoramento e enfrentamento de riscos, danos e agravos à saúde pública, a fim de evitar a disseminação da doença no Município de Mogi Mirim;

Considerando o Parecer do Conselho Nacional de Educação (CNE/CP) nº 05/2020, o qual estabelece que a reorganização do calendário escolar deva levar em consideração a possibilidade de retorno gradual das atividades com presença física dos estudantes e profissionais da educação na unidade de ensino, seguindo orientações das autoridades sanitárias;



GABINETE DO PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

Considerando que referido parecer normativo do CNE/CP estabelece a obrigatoriedade de que seja assegurada a segurança sanitária nas unidades de ensino, reorganizando o espaço físico do ambiente escolar, bem como oferecendo orientações permanentes aos alunos quanto aos cuidados a serem tomados nos contatos físicos com os colegas, de acordo com o disposto pelas autoridades sanitárias;

RESOLVE :-

Nomear os servidores abaixo relacionados para comporem o **COMITÊ DE MONITORAMENTO E ENFRENTAMENTO DA COVID-19**, junto à Secretaria de Educação, nas seguintes representações:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Flávia Rossi
Maria Cristina Fressatto Martins Rosa
Tânia de Andrade Magalhães
Adriana Maria Guarnieri
Mônica Cristina Kleinfelder Moraes
Ana Paula Francatto Devito
Ana Paula Alamino Lesser
Silvia Maria Sozza

CEMPI'S – CENTROS DE EDUCAÇÃO MUNICIPAL DE PRIMEIRA INFÂNCIA

Ângela Proni Duran
Andréia Juliana Donegá Santos
Marcel Henrique Scaturchio

EMEB'S – ESCOLAS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO BÁSICA

Ana Laura Trentin Guimarães
Maria Julia Damas
Elaine dos Santos Depieri

SECRETARIA DE SAÚDE

Aline Lee Nunes
Maria Paula Rodrigues de Oliveira

SECRETARIA DE NEGÓCIOS JURÍDICOS

Sandra Maria Palmieri Felizardo

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-E E CUMPRE-SE

Prefeitura de Mogi Mirim, 21 de julho de 2020.

REGINA CÉLIA S. BIGHETI
Coordenadora de Secretaria

CARLOS NELSON BUENO
Prefeito Municipal

Gabinete do Prefeito
A(O) Katiana 26/20
FOI PUBLICADA(O) em 25/07/20
NO ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO
(JORNAL Opção)